



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Canindé

PORTARIA Nº 11465/DG-CAN/CANINDE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora-Geral do Campus Canindé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23263.003825/2025-57**, resolve:

Art. 1º Designar o **Colegiado do Curso Tecnologia em Redes de Computadores**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente	GEORGE HARINSON MARTINS CASTRO	2407929	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	MARIA LUCIANA ALMEIDA PEREIRA	3434932	Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto
Membro Titular	MANOEL LOPES FILHO	2407905	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	PATRICIA JAMILE DE OLIVEIRA MARTINS	1124753	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	RAPHAEL TORRES SANTOS CARVALHO	2408485	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

MEMBRO SUPLENTE	NARA DE ABREU BRAGA	2407863	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
MEMBRO SUPLENTE	ALEX LACERDA RAMOS	2408698	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
MEMBRO SUPLENTE	RONALDO TADEU PONTES MILFONT	2407897	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
MEMBRO SUPLENTE	RACHEL UCHOA BATISTA	2164552	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Pedagoga Titular	MARIA IZABEL PEREIRA	2327765	Pedagogo-Area
Pedagogo Suplente	MANOEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3142250	Técnico em Assuntos Educacionais
DISCENTE TITULAR	WALLESSKA GOMES JUSTINO	20241103010202	Discente
DISCENTE TITULAR	FRANCISCO MÁRCIO SOARES VIANA	20252103010004	Discente
Discente suplente	NARIA RAIANE DE ALENCAR ALVES	20241103010121	Discente
Discente suplente	MOACIR NECO BARRETO NETO	20241103010024	Discente

Art. 2º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente, cumprirão mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos por mais 01 (um) mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 9376/DG-CAN/CANINDE](#), de 11 de dezembro de 2023.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
DINA SANTANA DE SOUSA | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
15 de dezembro de 2025 as 17:49 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade